



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

ENTIDADE OFICIAL  
FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
DELEGACIA REGIONAL DE JUDÔ DO VALE DO PARÁIBA

São José dos Campos, 24 de Outubro de 2010

## Resolução / Comunicado

Exmos. Srs. Professores,

No intuito de aperfeiçoarmos nossos eventos competitivos, passaremos a adotar os mesmos procedimentos que já ocorrem nos eventos estaduais oficiais, a seguir enumerados, com o objetivo de garantir o bom andamento dos referidos eventos, zelando pela disciplina e organização que devem ser inerentes à nossa modalidade.

Todo evento regional, seja oficial, campeonato amistoso ou festival, deverá:

1- Determinar/ nomear uma COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL, como também um JÚRI DE ÁRBITROS, ambas compostas de três membros, nomeados pela autoridade regional presente, delegado regional ou seu representante, conforme estabelecido nas normas da FPJ, estando os possíveis infratores sujeitos às deliberações do TJD da FPJ (Tribunal de Justiça Desportiva ). Ambas deverão utilizar-se dos formulários padrão para relatórios de ocorrências e encaminhamentos, sem os quais não é possível documentar as ocorrências e dar-lhes o devido andamento.

2-Credenciar no máximo dois professores/ técnicos por agremiação participante, devidamente autorizados pela FPJ a partir da apresentação da sua credencial, para adentrar na quadra de competição, afim de acompanhar e instruir seus atletas ,dentro das normas para este fim , sem interferência na arbitragem e com conduta disciplinar adequada para a função, sob pena de perder a credencial para o corrente evento e ser encaminhado a Comissão Disciplinar Especial para as providências cabíveis.

3-Efetivar o devido controle do acesso a quadra de competição para que realmente apenas pessoas com função e autorizadas adentrem ao local.

Esta é uma obrigação da organização. O pódio deverá ser montado fora da quadra, afim de premiar os atletas em local apropriado com acesso aos pais para documentarem com fotos e filmagens, evitando tumulto dentro do local reservado para a competição.

Qualquer reivindicação ou reclamação deverá ser encaminhada através do professor responsável da agremiação ao representante da delegacia (ao delegado regional, representante ou ao diretor regional do assunto específico em questão). O professor responsável e o seu auxiliar representam no momento do evento a sua entidade, os atletas e



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

ENTIDADE OFICIAL

FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

DELEGACIA REGIONAL DE JUDÔ DO VALE DO PARÁIBA

os pais, por isso é nomeado em documento específico pelo presidente da sua entidade no ato da filiação à FPJ ou Renovação da mesma.

Temos aperfeiçoado, com a colaboração de todos, nossa organização de eventos. Conseguimos implantar o sistema informatizado de confecção de chaves no local da competição, estamos realizando a identificação de atletas e alimentação das áreas apenas com as duplas que irão lutar, começamos a identificar e credenciar técnicos, ou seja, avançamos significativamente, mas nada é tão bom que não possa ser melhorado.

Agradecemos antecipadamente a sua atenção e colaboração para mantermos o Vale do Paraíba entre as regiões mais estruturadas do Estado.

Cláudio Calasans Camargo- 6º Dan  
Delegado Regional